



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº 000136/18 de 1 de Novembro de 2018.

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000870/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.050,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(35) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.000,00

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

(38) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.760,00

03.02 - Departamento de Recursos Humanos

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 898,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Departamento de Contabilidade

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0000 - DIARIAS - CIVIL 2.000,00

04.03 - Departamento de Fiscalização

(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

04.04 - Departamento de Tesouraria

(102) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 80.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 13.998,36

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.500,00

(141) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.979,00

(126) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.066-0000 - OBRAS E INSTALACOES 8.071,25

(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 17.500,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(266) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.047-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.000,00

(312) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00

(331) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.052-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2.500,00

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0400 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

(236) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

(217) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 500,00

(274) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 13.221,00

(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.500,00

(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0014 - MATERIAL DE CONSUMO 274,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(315) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
(306) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.000,00
(338) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00
(172) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0400 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(213) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0309 - MATERIAL DE CONSUMO	7.327,81
--	----------

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(523) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0313 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
(496) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.056,00
(477) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
(521) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.500,00
(515) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

08.02 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

(535) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.500,00
---	----------

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(566) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.094-0000 - DIARIAS - CIVIL	544,00
(568) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.094-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00

10 - Secretaria Municipal de Comunicação

10.01 - Departamento de Comunicação

(606) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	374,00
---	--------

11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

11.02 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente

(633) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.800,00
---	-----------

Total Suplementação: 364.604,22

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.03 - Departamento de Fiscalização

(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
--	----------

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(148) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.074-0000 - OBRAS E INSTALACOES	10.571,25
--	-----------

05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(168) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.097-0000 - OBRAS E INSTALACOES	145.185,36
--	------------

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(313) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.271,00
(348) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.150,00
(348) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(182) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	450,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0014 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

(341) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0400 - OBRAS E INSTALACOES	2.669,04
(170) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.330,96
(291) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0014 - MATERIAL DE CONSUMO	274,80
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(678) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0309 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.327,81
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(471) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.085-0000 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(470) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.056,00
(498) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0313 - MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
(530) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.138-0313 - SUBVENCOES SOCIAIS	78.000,00
(490) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-0313 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(570) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	544,00
(567) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(616) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.674,00
11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
11.02 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente	
(628) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.500,00

Total Anulação: 364.604,22

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal